

## MOÇÃO

Nº. 012 / 2026

Profundo pesar pelo falecimento da Sra.  
Severina Josefa da Conceição – “Dona  
Tinha”.

CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM  
APROVADO  
VOTAÇÃO ÚNICA  
FAVORÁVEIS \_\_\_\_\_ CONTÁRIOS \_\_\_\_\_  
ABSTENÇÃO \_\_\_\_\_ DATA 13/03/2026  
Presidente

A Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, manifesta Moção de Profundo Pesar, pelo falecimento da Sra. **SEVERINA JOSEFA DA CONCEIÇÃO – “Dona Tinha”**, ocorrido no dia 10 de março do corrente ano.

Da decisão desta Casa dê-se ciência à Família enlutada.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 18 de março de 2026.

  
Agenildo Marcos de Oliveira

(Ninha de Tuquinha)

Vereador

### Justificativa:

Os familiares e os amigos da Sra. Dona Tinha, com muita emoção, sentem profunda saudade com o seu falecimento, ocorrido no dia 10 do corrente mês. A sua ida sensibiliza a seus familiares, amigos e conhecidos que com ela conviveram.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que Dona Tinha descanse em paz.

***“Disse-lhe Jesus: ‘Eu sou a ressurreição e a vida. Quem acredita em mim viverá, ainda que morra. e quem vive acreditando em mim nunca morrerá.”***

João:25